# PORTARIA N. 0050/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010759410202557,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a senhora **NATHANA HELENA SOUZA FERNANDES** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de janeiro de 2025.

**ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**
Procurador-Geral de Justiça

## Assinaturas do documento

**Assinado por**: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
**Na data**: 15/01/2025 às 16:39:04
**SIGN**: 6dd688c32f227a9791ff7814b906e214f5f8a3ff
**URL**: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/6dd688c32f227a9791ff7814b906e214f5f8a3ff

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 57a31883 - 47ba6d5b - da1c4151 - 8c5d79df